



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CONVOCAÇÃO DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 031/2020 – COA-CAU/BR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 08 de maio de 2020, no uso das competências que lhe confere o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação 04/2020 do Conselho Diretor do CAU/BR, a qual suspendeu todos os eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas presenciais do CAU/BR, marcados no calendário de evento do CAU/BR 2020 previstos entre 20/03 à 30/04/2020, podendo ser prorrogado;

Considerando o Plano de Trabalho da COA-CAU/BR 2020;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Presidência que:

- a) convoque os membros da COA-CAU/BR para a 31ª reunião extraordinária, a realizar-se de maneira virtual, no dia 25 de maio, das 14 às 17h, por videoconferência, com a seguinte pauta:
 - Comitê de Crise
 - Conjunto Normativo do CAU
 - Perda de mandato de conselheiro quando da perda de condição de elegibilidade
 - Portal de Transparência
 - Indicadores CAU/BR e CAU/UF
 - Perspectiva da área de Saúde sobre a normalização das atividades
 - Plano de Ação e Orçamento 2020

Brasília, 08 de maio de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
PR	Coordenador	Jeferson Dantas Navolar	X			
RS	Coordenador-Adjunto	Ednezer Rodrigues Flores	X			
MA	Membro	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Membro	José Antônio Assis de Godoy	X			
RO	Membro	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			

Histórico da votação:**93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/BR****Data:** 08/05/2020**Matéria em votação:** Convocação da 31ª Reunião Extraordinária da COA-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André **Condução dos trabalhos (coordenador):**
Jeferson Dantas Navolar

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GMTQ-NTGD-VOT7-IEL9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 19/05/2020 17:21:38